



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 63/2000 - Autógrafo n.º 62/2000 - Proc. n.º 850/2000

LEI N.º 3463, DE 02 DE AGOSTO DE 2000

**“ Denomina ANTONIO TONETTI a atual
Rua R - 40 do loteamento Vale Verde,
Bairro Vale Verde “**

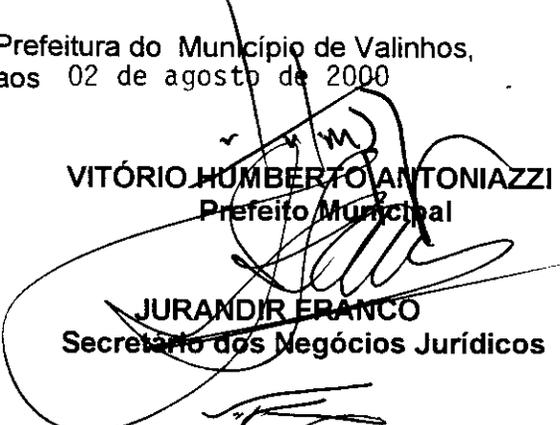
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ANTONIO TONETTI a atual Rua R - 40 (quarenta), do loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde, com início na Rua Minor Toyoda e término no Balão de Retorno da Rua ora denominada, do mesmo loteamento .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

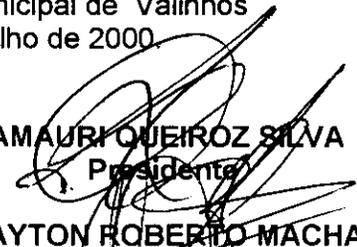
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 02 de agosto de 2000


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 25 de julho de 2000.


AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário